

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212035

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 01 LOTE 21, representado pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, DIRETOR GERAL, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ 17.307.007/0001-53, com sede na RUA DAS ORQUIDEAS, QD. 007 LT. 016, PARQUE DOS IPÊS, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada pelo Sr. **RODRIGO SILVA DOS SANTOS**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO 2%	UND	1	3.288,90	3.288,90
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M²	120	107,46	12.895,20
3	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50M, VOLUME ÚTIL: 2138,2L (PARA CONTRIBUINTES). AF_12/2020.	UND	2	1.506,50	3.013,00
4	FILTRO ANAERÓBICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UND	2	1.388,00	2.776,00
5	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1M² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UND	2	2.017,00	4.034,00
6	CHUVEIRO EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURA, 5500W (110/220 V)	UND	5	78,00	390,00
7	ALUGUEL DE CONTAINER EQUIPADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SANITARISTA, CENTRAL DE AR 20 MIL BTUS, MEDINDO 6 M DE COMPRIMENTO X 2,44M DE LARGURA	MÊS	60	2.376,69	142.601,40
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$ 168.998,50	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Junho de 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26

CONTRATANTE

RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 17.307.007/0001-53

CONTRATADA